



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2017.10.06.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, levantamento topográfico, emissão de laudos e auditorias das obras em andamento realizadas pela Prefeitura Municipal de Jardim/CE, através da sua Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 06 de novembro de 2017

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Jardim

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, nomeada pela Portaria nº 2703004/17- GP, de 27 de Março de 2017, composta pelos servidores Alberto Pinheiro Torres Neto, Woston Paulo Coelho dos Santos e Alessandro Luiz Cabral de Oliveira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à **Tomada de Preços nº 2017.10.06.1**, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Woston Paulo Coelho dos Santos para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME, CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **CONSTRUTORA JVC LTDA** - por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto licitado descumprindo o item 3.4.4 do Edital Convocatório e por apresentar cópias de todos os documentos com suas devidas autenticações geradas em nome de outra empresa e **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** - por não possuir em seu quadro permanente profissionais de nível superior ou outro (Topografo) descumprindo o item 3.4.2 do Edital Convocatório. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação,



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 663  
P

ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ....., Woston Paulo Coelho dos Santos e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Membro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	